



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JAQUELINE FERNANDES CARDOZO OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 15/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JOELMA MOREIRA ROCHA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SIRLENE ROSA PEREIRA FERNANDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CARMINDA LEÃO PEREIRA LARANJEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA ROSA DA ROCHA TEODORO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 05/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 06/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SUELY FERREIRA DA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 07/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCIANA ARAÚJO DE SOUZA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 08/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 09/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VALDICE SILVA MAGALHÃES RODRIGUES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 10/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 11/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARCELLE ROCHA DE CARVALHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 12/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA DA GLÓRIA DA CRUZ SILVA PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 13/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EVA PEREIRA CARDOSO ROCHA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2,



DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

- DECRETO Nº 14/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ISAAC DA COSTA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 16/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EDINETE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 17/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO CARLOS ALVES SANTANA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 18/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JOELMA NEVES PEREIRA MAGALHÃES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - CCM3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 19/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUCINETE FAGUNDES SILVA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 20/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA EDNA DOS SANTOS SILVA COUTRIM PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 21/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 22/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA VERA ARAÚJO DOS SANTOS ALVES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 23/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA GABRIELA GARDENE RODRIGUES DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 24/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 25/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 26/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ELIOMAR MAGALHÃES DANTAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 27/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOILSON BARBOSA DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - CCM2, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 001/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0027/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2023.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



GERENCIAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES ENVOLVENDO CAPACITAÇÕES, EVOLUÇÃO PROFISSIONAL, AUDITORIA E MONITORAMENTO E LICENÇAS DE SOFTWARES EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME LEI N.º 8.080/1990, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA LICITAÇÃO DO PE 0034 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
- RELATÓRIO DA LICITAÇÃO DO PE 0034 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PE 0034 2023. OBJETO:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 - DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023, QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2023- DISPENSA N.º 008/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2023
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2023- DISPENSA N.º 012/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WF COMPANHIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.





**ETADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Jaqueline Fernandes Cardozo Oliveira para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Jaqueline Fernandes Cardozo Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Colégio Municipal Maria Amaral Guimarães Gondim**, localizado na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 15/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Joelma Moreira Rocha para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Joelma Moreira Rocha**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Colégio Municipal Edvaldo Boaventura**, localizado no Povoado de Santa Rita, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Sirlene Rosa Pereira Fernandes, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Sirlene Rosa Pereira Fernandes**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Maria Amaral Guimarães Gondim**, localizado na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Carminda Leão Pereira Laranjeira para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Carminda Leão Pereira Laranjeira** para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Colégio Municipal Maria Amaral Guimarães Gondim**, localizado na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 04/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Rosa da Rocha Teodoro para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria Rosa da Rocha Teodoro**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria da **Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso**, localizada na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 05/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor José Carlos da Silva Pereira, para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **José Carlos da Silva Pereira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CCM3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria da **Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso**, localizada na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 06/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Suely Ferreira da Cruz para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Suely Ferreira da Cruz**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria da **Escola Municipal Joaquim Nogueira**, localizada na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 07/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Luciana Araújo de Souza, para o cargo em Comissão de Vice-Diretora Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Luciana Araújo de Souza**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria da **Escola Municipal Joaquim Nogueira**, localizada na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 08/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Dilma Ferreira da Silva Fernandes para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Dilma Ferreira da Silva Fernandes**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus**, localizado na sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 09/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Valdice Silva Magalhães Rodrigues, para o cargo em Comissão de Vice-Diretora Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Valdice Silva Magalhães Rodrigues**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus**, localizado na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 10/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria José de Oliveira Silva Santos para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria José do Oliveira Silva Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus**, localizado na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 11/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Marcelle Rocha de Carvalho para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Senhora **Marcelle Rocha de Carvalho**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria da **Escola Municipalizada Professor Maninho**, no Bairro São José, na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 12/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria da Glória da Cruz Silva Pereira para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria da Glória da Cruz Silva Pereira** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Centro de Educação Infantil Ailce Angélica Coutinho de Souza**, no Bairro Jardim Imperial, na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Eva Pereira Cardoso Rocha para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Eva Pereira Cardoso Rocha**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes**, no Bairro Mato Verde, na Sede do município, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 14/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Isaac da Costa Silva para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Isaac da Costa Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Edvaldo Boaventura**, localizado no Povoado de Santa Rita, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 16/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Edinete Ferreira dos Santos Souza, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Edinete Ferreira dos Santos Souza**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal José Pedro Gondim**, localizado no Povoado de Brejo São José, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 17/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor João Carlos Alves Santana, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **João Carlos Alves Santana**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Porphyrio Castro**, localizado no Povoado de Laguna, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 18/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Joelma Neves Pereira Magalhães, para o cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CCM3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Joelma Neves Pereira Magalhães**, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar – CCM3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Vice-Diretoria do **Colégio Municipal Porphyrio Castro**, localizado no Povoado de Laguna, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 19/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Lucinete Fagundes Silva Pereira, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Lucinete Fagundes Silva Pereira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal João Meira**, localizado no Povoado de Cedro, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 20/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Edna dos Santos Silva Coutrim para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Edna dos Santos Silva Coutrim** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Professor Graciliano da Silva Oliveira**, localizado no Povoado de Agreste, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 21/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Nilson José de Oliveira, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Nilson José de Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Marciano Antônio Batista**, localizado no Povoado de Vesperina, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 22/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Vera Araújo dos Santos Alves, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Maria Vera Araújo dos Santos Alves**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Maria da Glória Cardoso Silva**, localizado no Povoado de Campinas, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 23/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Gabriela Gardene Rodrigues de Souza para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Gabriela Gardene Rodrigues de Souza**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Chrispin Alves dos Santos**, localizado no Povoado de Mata de Santaninha, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 24/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Solange Rodrigues de Oliveira, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Solange Rodrigues de Oliveira**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – CCM2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Geraldo José de Oliveira**, localizado no Povoado de Santana, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 25/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Mario Sérgio Ferreira da Silva para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Mario Sérgio Ferreira da Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal Estevão Magalhães de Carvalho**, localizado no Povoado de Botuquara, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 26/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Eliomar Magalhães Dantas, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Eliomar Magalhães Dantas**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria da **Escola Municipal Manoel José Gomes**, localizada na Comunidade de Sambaiba, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 27/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Joilson Barbosa da Silva, para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Senhor **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 01, de 29 de Junho de 1998, e, suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Salários, combinado com o Art.16 da Lei Municipal nº 413, DE 12 de Julho de 2023, que estabelece regras para eleição de gestores escolares da rede pública de ensino do Município de Riacho de Santana/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Joilson Barbosa da Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – CCM2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Diretoria do **Colégio Municipal José Alves da Costa**, localizado no Povoado de Gado Bravo, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, 02 de Janeiro de 2024.

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato nº 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0027/2023, Processo Administrativo nº 0062/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização do Contrato nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2023, Processo Administrativo nº 0062/2023, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e gestão de informações envolvendo capacitações, evolução profissional, auditoria e monitoramento e licenças de softwares em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei nº 8.080/1990, visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/2021



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA - (BA)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA / Nº Processo: 0069/2023)

às 09:15:25 horas do dia 15/12/2023 no endereço PRACA MONSENHOR TOBIAS 321-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de RIACHO DE SANTANA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ISABELA FERNANDES SENA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0069/2023 - 2023/0034/2023 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
14/12/2023 21:48:21:175	TAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA	R\$ 576.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/12/2023 21:48:21:175	TAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA	R\$ 576.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 15/12/2023, às 09:25:46 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada



para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 20/12/2023, às 12:35:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/12/2023, às 12:35:19 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Empresa declarada vencedora por cumprir as exigências do edital. No dia 03/01/2024, às 11:39:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/01/2024, às 11:39:36 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudica-se o lote à vencedora por cumprir as exigências do edital.

No dia 03/01/2024, às 11:39:36 horas, no lote (1) - AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO KM, COR BRANCA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA com o valor R\$ 576.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

ISABELA FERNANDES SENA

Pregoeiro da disputa

TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO

Autoridade Competente

LUIZA FRANCIELE SOUZA GUEDES

Membro Equipe Apoio

Proponente:

01.412.845/0001-57 TAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0034/2023

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE 0034/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09:15:25 horas, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 064/2021 c/c Decreto Municipal de 61/2022, para realização da sessão do Pregão Eletrônico Sob o Sistema de Registro de Preços n.º 0034/2023, Processo Administrativo nº 0069/2023, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo micro-ônibus, zero km, cor branca, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, do tipo menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.845/0001-57, com o valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Sobre a licitante Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda, foi verificado que não apresentou prospecto contendo imagem e a descrição detalhada do veículo conforme termo referencial, solicitado no item 18.4, "2" do edital. Foi observado também que não anexou à documentação os índices Financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral exigidos no item 18.3 do Edital, a Declaração Geral Conjunta para Habilitação do Anexo I e a Declaração de Obediência do Anexo IX.

Assim, esta Comissão, em observância ao Princípio do Formalismo Moderado, Ampla Concorrência e visando alcançar proposta mais vantajosa para a Administração, e com base no art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, Acórdão 2159/2016 do TCU que dispõe caber ao pregoeiro o encaminhamento de "diligências às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas", e Acórdão 1211/2021 do TCU Pleno que estabelece que "documento de habilitação ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco, ou falha, deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro", concedeu à empresa Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda o prazo de 02 (dois) dias úteis para anexar no sistema prospecto contendo imagem e a descrição detalhada do veículo conforme termo referencial, os índices Financeiros de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, a Declaração Geral Conjunta para Habilitação do Anexo I e a Declaração de Obediência do Anexo IX, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 0034/2023

A Declaração Geral Conjunta para Habilitação do Anexo I ficou nomeada como Declaração de Obediência, entretanto, o teor de seu texto está idêntico ao edital, de modo que por se tratar somente de um erro de digitação, a Comissão acatou a Declaração apresentada.

Prosseguindo, foi observado que a licitante Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda, apresenta um índice de liquidez corrente de 0,49 e um índice de liquidez geral de 0,51, enquanto o Edital estabelece que estes devem ser $\geq 1,00$. Desse modo, com base no item 18.3 do edital, as empresas que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, devem comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da contratação.

Foi verificado que a empresa Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda apresenta um capital social no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme extraído do contrato social e da Certidão Simplificada da Junta Comercial do DF, dentro, portanto, do limite de 10% do valor estimado da contratação, que será de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Sendo assim, 10% (dez por cento) corresponde a R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Declarado o vencedor em 20 de dezembro de 2023, o sistema permaneceu aberto por 24 (vinte e quatro) horas para intenções motivadas de recurso, contudo, nenhuma das empresas se manifestou. O processo foi encaminhado à Procuradoria do município em 21 de dezembro de 2023 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 03 de janeiro de 2024.

Isabela Fernandes Sena

Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes

Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

COMISSÃO DE PREGÃO

ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0034/2023/SRP

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/02 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0034/2023**, do Processo Administrativo nº **0069/2023**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo micro-ônibus, zero km, cor branca, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Taguamotors Auto Peças e Motores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.412.845/0001-57, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 03 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PREGÃO

Isabela Fernandes Sena
Pregoeira

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 e art. 24, X da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 086/2023**, que teve como objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), tendo como vencedora a pessoa física Ana Célia Coutinho Rocha, inscrita no CPF sob o nº 088.960.705-20.

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-BA, 03 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023- DISPENSA Nº 008/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023

LICITAÇÃO: Contrato nº 054/2023, resultado da Dispensa nº 008/2023, deflagrada do processo administrativo n.º 048/2023.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.594/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de serviços de divulgações de atos e ações administrativas em emissora de rádio com cobertura de 100% (cem por cento) do território do município de Riacho de Santana e programação destinada, prioritariamente, ao Município.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 054/2023, resultado da Dispensa nº 008/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 048/2023, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 05/01/2024 a 05/05/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 03 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Aecofaba Radiodifusão Ltda
CNPJ: 32.691.594/0001-10
Maria das Graças Magalhães
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023- DISPENSA Nº 012/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

LICITAÇÃO: Contrato nº 076/2023, resultado da Dispensa nº 012/2023, deflagrada do processo administrativo n.º 070/2023.

CONTRATANTE: Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

CONTRATADA: WF COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.297.268/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de impressoras para atender o Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes – Bairro Mato Verde, e 09 (nove) anexos do Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus, a saber: Centro de Educação Infantil – Bairro Perau; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santa Rita; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agreste; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agrestinho; Centro de Educação Infantil – Povoado de Vesperina; Centro de Educação Infantil – Povoado de Botuquara; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santana; Centro de Educação Infantil – Povoado de Laguna; Centro de Educação Infantil – Povoado de Pedrinhas.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 076/2023, resultado da Dispensa nº 012/2023, deflagrado do Processo Administrativo n.º 070/2023, conforme possibilidades previstas no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

A Cláusula Segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 05/01/2024 a 04/03/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal Art. 105 da Lei 14.133/2021.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 03 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

WF COMPANHIA LTDA
CNPJ: nº 43.297.268/0001-40
Alberto Guilherme Ribas Mysczak
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: AECOFABA RADIODIFUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.594/0001-10, endereço eletrônico e-mail: radioguadalupeam@yahoo.com.br com sede na Avenida Dom Avelar Brandão Vilela, s/nº, Bairro Sítio São Félix, na Cidade de Riacho de Santana, Estado da Bahia, CEP: 46.470-000, neste ato representada por Maria das Graças Magalhães, CPF 151.758.045-53, RG 02.146. 062-01, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Gercino Coelho, nº 133, casa, Bairro centro, na Cidade de Riacho de Santana, CEP 46.470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 054/2023, resultado da Dispensa nº 008/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 048/2023, cujo objeto é o fornecimento de serviços de divulgações de atos e ações administrativas em emissora de rádio com cobertura de 100% (cem por cento) do território do município de Riacho de Santana e programação destinada, prioritariamente, ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 05/01/2024, estendendo-se até 05/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Aecofaba Radiodifusão Ltda
CNPJ: 32.691.594/0001-10
Maria das Graças Magalhães
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA WF COMPANHIA LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Tito Eugênio Cardoso de Castro, brasileiro, casado, bioquímico, portador da carteira de identidade nº 01.397.126-31 SSP BA, CPF nº 131.585.545-34, residente e domiciliado neta cidade de Riacho de Santana/BA.

CONTRATADA: WF COMPANHIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.297.268/0001-40, sediada na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1996, Sala 02, Centro, no município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87303-070, inscrito na junta comercial do Paraná sobre o NIRE nº 41211901320 em 22/08/2023, neste ato representada por ALBERTO GUILHERME RIBAS MYSCZAK, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 24/01/1984, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 05333276366, expedida pelo DETRAN/PR e inscrito no CPF nº 043.110.329-19, residente e domiciliado na Avenida Guilherme de Paula Xavier, nº 1996 – FUNDOS – em Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87303-070.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 076/2023, resultado da Dispensa nº 012/2023, deflagrada do Processo Administrativo nº 070/2023, cujo objeto é a aquisição de impressoras para atender o Centro de Educação Infantil Olga Rocha Gomes – Bairro Mato Verde, e 09 (nove) anexos do Centro de Educação Infantil Casulo Menino Deus, a saber: Centro de Educação Infantil – Bairro Perau; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santa Rita; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agreste; Centro de Educação Infantil – Povoado de Agrestinho; Centro de Educação Infantil – Povoado de Vesperina; Centro de Educação Infantil – Povoado de Botuquara; Centro de Educação Infantil – Povoado de Santana; Centro de Educação Infantil – Povoado de Laguna; Centro de Educação Infantil – Povoado de Pedrinhas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 05/01/2024, estendendo-se até 04/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 03 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

WF COMPANHIA LTDA
CNPJ: nº 43.297.268/0001-40
Alberto Guilherme Ribas Mysczak
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14D5-6828-151F-E174-306B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14D5-6828-151F-E174-306B



Hash do Documento

9253ce274e3c81168b8b58c60abbad5dc351cc04b512046275a41509e7521ecc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 20:36 UTC-03:00